



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz  
Palácio Francisco Edivan da Costa  
CNPJ (MF)01.623.787/0001-00  
Av: Aírton Laurentino, N175 – CEP 59.338-000 – Tenente Laurentino Cruz.  
**Fone 3438-0048**

O Vereador SILVÉRIO GILIARDE DA COSTA, com a prerrogativa que lhe assegura os Artigos 44, Inciso V e 62, ambos da Lei Orgânica Municipal, apresenta para deliberação sob **URGÊNCIA-URGENTÍSSIMA**, Projeto de Lei nos termos seguintes:

PROJETO DE LEI Nº 005 /2007,

em 21 de junho de 2007.

sanção a presente  
Lei de N: 169 em  
22/06/2007.

Joarimar Tavares de Medeiros  
PEE Nº 005/2007  
CPF: 78.798.194-34

Autoriza o Poder Executivo Municipal a denominar de MARIA PEDRO DE MORAIS, uma Rua Projetada da cidade que ainda esteja sem denominação.

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas e, ainda atendendo preliminarmente iniciativa do Poder Legislativo Municipal Laurentinense:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a denominação de MARIA PEDRO DE MORAIS, uma Rua Projetada da cidade que ainda esteja sem denominação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua sanção e publicação, ficando revogada toda e qualquer disposição em contrário.

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz, em 21 de junho de 2007.

**Vereador Silvério Giliarde da Costa**  
Autor do Projeto

USADA  
TERMINO DE DITIMHA  
ANTONIO AMILDO  
RUA MARIA MORAIS

**APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO**  
**POR UNANIMIDADE DE VOTOS.**  
Sala das Sessões, 21/06/2007.

**Rubrica do Presidente**

**Silvério Giliarde da Costa**  
Presidente  
CPF 007 774 454-33